



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N Santo Estevão - Bahia. CEP 44.190-000

e-mail camaramse@hotmail.com - Telefax (75)3245-1448

CNPJ 16.442.014/0001-03

EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ESTEVÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, vem por meio deste declarar que, se encontra em disponibilidade pública, a partir do dia 29 de Março de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal De Santo Estevão um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a o s documentos referentes a **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Santo Estevão e da Prefeitura Municipal de Santo Estevão**. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias) das 09:00 as 11:50h e também Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada, a partir do dia 01 de abril de 2025, através da internet no site do Tribunal de Contas do Municípios – TCM no link a seguir: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”; “Competência - 2024”; “Município – Santo Estevão”; “unidade jurisdicionada – Câmara Municipal de Santo Estevão”.

Santo Estevão - BA, 31 DE MARÇO DE 2025.

Gilvan da Silva Costa

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, 548 – Santo Estevão - Bahia. CEP 44.190-000

e-mail pmse@uol.com.br - Telefax (75) 3245-1061

CNPJ 14.042.667/0001-61

Santo Estevão, 28 de março de 2025.

Ofício nº 001/2025

À Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Gilvan da Silva Costa

Vereador Presidente

Nesta

Assunto: **ENCAMINHA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor Presidente.

Temos a satisfação de informar que o Balanço do Exercício de 2024 encontra-se disponível no E-TCM, composto por todos os Órgãos do Poder Executivo, contendo 42 Itens conforme Legislação vigente, no prazo determinados na Resolução TCM nº 1060/05, que sintetiza todas as exigências Legais e Constitucionais com esta finalidade.

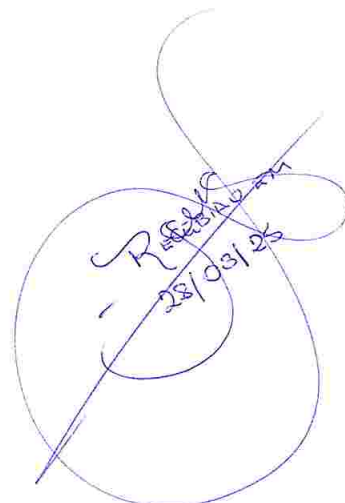
Desta forma, Vossa Excelência encontra-se com toda a documentação exigida para disponibilizar aos contribuintes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para vistas na Secretaria desta Câmara.

Solicitamos que nos envie cópia do Edital de disponibilidade pública das contas da Câmara Municipal, bem como uma via original do Edital.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço por Vossa Excelência e demais Edis Municipais.

Atenciosamente.


Marli de Oliveira Leite
Secretária de Finanças
Gestão: 2021/2024


28/03/25